Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1295

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Atos de Pessoal 5
Nomeação 5
Portarias 6
Licitações e Contratos 6
Ato de autorização 6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4739 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados à suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
15. 04.122.7400.2700 0615/3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Manutenção das Atividades Administrativas Gerais Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	 50.000,00

Artigo 2º - Para a abertura do presente crédito, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
15. 04.122.7300.2601 2052/3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Atualização da Planta Genérica de Valores Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	 50.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 04 de agosto de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

DECRETO Nº 4741 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

*"Dispõe sobre a abertura de **Crédito Adicional Suplementar**".*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR, *Prefeito do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1341/2025;*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento do Poder Executivo um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.	**PODER EXECUTIVO**	
17.	S. M. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
03.	Coordenação de Educação	
12.361.2005.2250	Atendimento Integral aos Alunos do Ensino Fundamental	
2389/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	65.000,00
12.365.2004.2093	Atendimento Integral aos Alunos da Educação Infantil	
2390/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	45.000,00

Artigo 2º - Fica utilizado recurso de Superávit Financeiro, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente da Fonte de Recursos 91 – Tesouro – Exercícios Anteriores, conforme detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de agosto de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA
Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

ANEXO I

Decreto n.º 4741/2026

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte 91: TESOURO – Exercícios Anteriores	R$
Código de Aplicação 110.0000: Geral	
(A) Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025	8.544.000,00
(B) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	0,00
(C) Créditos Extraordinários	0,00
Abertos	0,00
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	0,00
(D) Créditos Suplementares e Especiais	2.088.102,27
Abertos	1.978.102,27
Em tramitação	0,00
Valor deste crédito	**110.000,00**
(E) Outras modificações orçamentárias efetivadas	0,00
(F) Saldo = (A) - (B) - (C) - (D) - (E)	6.455.897,73

Portarias

PORTARIA Nº 278/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 05 de agosto de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 278/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.03	3.3.90.00	12.365.2004.2093	91	1100000	Tesouro – Exercícios Anteriores – GERAL	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.03	3.3.90.00	12.365.2004.2093	01	1100000	Tesouro – GERAL	1,00

.....

PORTARIA Nº 279/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos do TESOURO - Exercícios Anteriores.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 05 de agosto de 2026.

ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Anexo I
à Portaria nº 279/2026

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.03	3.3.90.00	12.361.2005.2250	91	1100000	Tesouro – Exercícios Anteriores – GERAL	1,00

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R$
02.17.03	3.3.90.00	12.361.2005.2250	01	1100000	Tesouro – GERAL	1,00

.....

PORTARIA Nº.280 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

"Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o (s) contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1DOC nº 7304/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina."

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, No uso de suas Atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar como **Gestor Contratual** a **Srª. Rosana Pereira Bertoni Melo**, portadora do RG nº 21.920.131-6, inscrita no CPF nº 122.771.768-77 ocupante do cargo de Secretária de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente e como **Fiscal de Contrato** o **Sr. Ângelo Fernando Camargo Proença,** portador do RG nº 53.780.820-6 e inscrito no CPF nº 419.767.758 84, ocupante do cargo de Coordenador de Controle de Frota e Conservação de Veículos, para atuarem como Agentes Fiscais; a fim de fiscalizar a execução do(s) Contrato(s) advindo(s) do Processo Administrativo 1 DOC nº **7304/2026**, tendo como **objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção do trator Massey Fergusson** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

Art.2° - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de agosto de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

.....

Atos de Pessoal

Nomeação

DECRETO N.º 4740, DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

***DISPÕE** sobre nomeação do servidor **RILEY ANTONIO CORREA,** em exercício de cargo de provimento em comissão.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **RILEY ANTONIO CORREA,** portador de cédula de identidade RG n°. 40.532.153-3 e do CPF n°. 435.025.878-76 nomeado para o

exercício de cargo de provimento em comissão de "**CHEFE DE SEÇÃO DE TURISMO**".

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 05 de Agosto de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 275, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a cessão de servidor público para prestar serviços junto a 53ª Zona Eleitoral – Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo"

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

PREFEITO MUNICIPAL DE Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 63/2026 requisitando a servidora para prestar serviços junto a Zona Eleitoral;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30, inciso XIII e artigo 365, ambos da Lei nº 4.737/1965 (Código Eleitoral), na Lei nº 6.999/1982 e na Resolução TSE nº 23.523/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Ceder a servidora MEIBEL DE OLIVEIRA LEAL, servidora pública municipal, cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 5561 , portadora da cédula de identidade RG nº 47.613.506-0 SSP/SP e do CPF nº 386.975.148-78, para prestar serviços junto a 53ª Zona Eleitoral, no período 03 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 03 de Agosto de 2026.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Nova Campina

Licitações e Contratos

Ato de autorização

Termo de Autorização
Ato de Autorização nº 116/2026
Processo Administrativo 1DOC n.º 6058/2026

Face ao contido nos autos do processo administrativo nº 6058/2026, **AUTORIZO** com fundamento no artigo **75**, inciso **IV (a)** da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021), a contratação da **EMPRESA:** SOMA FRANCE AUTOMOVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ:** 25.080.836/0002-55, com endereço na AV DOUTOR JOSE ERMIRIO DE MORAES, N°1125, CENTRO, ITAPEVA/SP, CEP 18.400-510, tendo como **OBJETO: REVISÃO 300.000 KM DO VEÍCULO RENAULT MASTER VAN FPW-4J13**. O valor avençado é de **R$ 17.292,21 (dezessete mil e duzentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).** Ficam RATIFICADOS os atos realizados nos autos do processo supracitado.

Nova Campina, 05 de agosto de 2026.

_____
Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

-
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

-
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**